



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 460/2022-PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>478 / 2022</u>	
Livro <u>01</u>	Folhas: <u>80</u>
Prainha (PA), <u>24/05/2022</u>	
<u>Edileia Ribeiro</u>	
Assinatura	

“Instaura o Processo Seletivo Simplificado e nomeia a comissão organizadora para provimentos de cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes Comunitários às Endemias (ACE) e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, Davi Xavier de Moraes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em processo seletivo simplificado;

CONSIDERANDO que o art. 9º da Lei 11.350/2006 aduz que a contratação de Agentes Comunitários de Saúde deve ser precedida de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação por prazo determinado de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) para suprir as demandas de atendimento dos serviços públicos, neste Município;

RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processo Seletivo Simplificado destinado a seleção de candidatos para contratação temporária de pessoal, de excepcional interesse público, para atender as necessidades existentes no quadro da Secretaria de Saúde, especificamente para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

Art. 2º Nomear Comissão para acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, nos termos do Art. 9º da Lei Nº 11.350/2006.

Art. 3º. A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

RIZAKEDNA ABREU DOS SANTOS, RG Nº 4931816 - PRESIDENTE

JOSEANA MOURA DE OLIVEIRA, RG Nº 9460926 - SECRETÁRIA

ABRAÃO PEREIRA DO NASCIMENTO, RG Nº 1289707 - MEMBRO

DANDARA BRONI NUNES, RG Nº 6286896 - MEMBRO

SILVIA AMELIA DA SILVA S. AZEVEDO, RG Nº 4057397 - MEMBRO

Parágrafo: A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

Art. 4º. O Processo Seletivo reger-se á pelas disposições do edital, cabendo à Comissão Organizadora decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 24 de maio de 2022.

Davi Xavier de Moraes

Prefeito Municipal

Ciente em: ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 24 de maio de 2022.

Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP